

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA
NO REINO UNIDO DA GRÃ BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

VISTO DE TRÂNSITO

O Visto de Trânsito é concedido ao cidadão estrangeiro que, para atingir o país de destino, tenha de fazer escala em território angolano. O visto de trânsito deve ser utilizado no prazo de sessenta (60) dias após a data da sua concessão; permite a permanência no território angolano até cinco dias; é válido para uma ou duas entradas e não é prorrogável.

REQUISITOS

O pedido de Visto de Trânsito é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

1. **Formulário** devidamente preenchido com tinta preta, letra de imprensa ou dactilografado e sem erros nem rasuras – Colar fotografia no formulário ([clicar aqui](#)).
2. **Passaporte** com validade superior a seis (6) meses, com pelo menos duas (2) folhas consecutivas livres para aposição do visto e com o visto válido para o país de destino.
3. **Duas (2) Fotografias** tipo passe, coloridas, com fundo branco, tiradas há pelo menos três (3) meses e sem óculos escuros (salvo por recomendação médica comprovada). As fotografias dos requerentes do sexo masculino também não deverão ter brincos, tranças ou crista.
4. **Certificado Internacional de Vacinas.**

5. Itinerário de Viagem para o país de destino e com trânsito em Angola: reserva de companhia aérea ou de agência de viagens.

NOTA: A COMPRA DE BILHETE NÃO É EXIGIDA E A POSSE DE BILHETE NÃO JUSTIFICA A ATRIBUIÇÃO DO VISTO.

PARA MENOR DE IDADE (menos de 18 anos)

Além de toda a documentação acima exigida, deve apresentar também a seguinte documentação:

- **Certidão de Nascimento Completa** do/a menor
- **Fotocópia do Passaporte dos Progenitores/Tutor Legal.**

SE VIAJA APENAS COM UM DOS PROGENITORES (PAI OU MÃE):

- **Autorização de Viagem** do progenitor que não viaja, com assinatura reconhecida por Notário Público. No caso de progenitor angolano, a assinatura deve ser feita na presença do funcionário consular e autenticada por este Consulado Geral ([minuta](#)).

SE VIAJA SEM O/S PROGENITOR/ES OU TUTOR LEGAL:

- **Autorização de Viagem** do/s progenitor/es ou tutor legal, com assinatura reconhecida por Notário Público. No caso de progenitor/es angolano/s, a assinatura deve ser feita na presença do funcionário consular e autenticada por este Consulado Geral ([minuta](#)).
- **Itinerário de Viagem** do acompanhante.
- **Passaporte** do acompanhante.

NOTA: PROGENITORES OU TUTOR LEGAL NÃO-ANGOLANOS DEVEM EMITIR UMA AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM EM PORTUGUÊS OU TRADUZIDA PARA A LÍNGUA PORTUGUESA E AUTENTICAR A ASSINATURA EM NOTÁRIO PÚBLICO.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

TEMPO DE PROCESSAMENTO E EMOLUMENTOS

Visto de Trânsito de Uma (1) Entrada

Normal

Processamento: oito (8) dias úteis

£40.00 (quarenta libras)

Urgente

Processamento: cinco (5) dias úteis

£80.00 (oitenta libras)

Visto de Trânsito de Duas (2) Entradas

Normal

Processamento: oito (8) dias úteis

£80.00 (oitenta libras)

Urgente

Processamento: cinco (5) dias úteis

£120.00 (Cento e vinte libras)

Autenticação da Autorização de Viagem:

Normal: £17.00 (dezassete libras) – Processamento: 8 dias úteis.

Urgente: £20.00 (vinte libras) – Processamento: 3 dias úteis.

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa, Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro, Discover e Diners Club International.
- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:
Banco: LLOYDS BANK
Sort Code: 30-93-84
Account Number: 24558260
Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc)
- 3) Sistema IBAN para pagamentos internacionais, usando os seguintes dados:
IBAN: GB17 LOYD 3093 8424 5582 60
SWIFBIC: LOYDGB21055
Branch: LDN OXFORD ST 399
Receiver Name: The Consulate General of the Republic of Angola – Consular Emoluments
Receiver Address: 46 Bedford Square, London WC1B 3DP, United Kingdom

IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**
POR FAVOR CERTIFIQUE QUE EFECTUA O PAGAMENTO COM A QUANTIA CORRECTA.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**
POR FAVOR MANTENHA UMA CÓPIA DO MESMO.

COMO FAZER O PEDIDO

1) Nas instalações do Consulado Geral.

O atendimento ao público é feito no seguinte ENDEREÇO:

21 Bedford Avenue, London WC1B 3AS.

O HORÁRIO de atendimento é o seguinte:

Entrega de documentos:

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 09:45 às 12:15.

Levantamento de documentos:

Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 14:00 às 15:00.

2) Por Correio.

Enviar os documentos, incluindo a prova de pagamento efectuado, para:

Consulado Geral de Angola

Departamento de Vistos

46 Bedford Square

Londres WC1B 3DP

Reino Unido

Se o/a requerente pretender que os documentos sejam devolvidos por correio, deverá incluir um envelope auto-endereçado e pré-pago com o serviço de entrega especial do Royal Mail (*special delivery*), para retorno seguro dos mesmos. Alternativamente, poderá efectuar o pagamento de dez libras (£10) para portes de correio e incluir o comprovativo do pagamento.

Se optar por outros meios de devolução dos documentos, deverá tomar as diligências necessárias para tal. O Consulado Geral não preencherá formulários de provedores de serviços de entrega.